

CONTRATO SNJ Nº 249/2024

“TERMO DE 6º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 474/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA”.

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado por seu Secretário de Saúde, **MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato de Gestão nº 474/2022, referente a Seleção Pública nº 004/2022, mediante as Cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento objetiva a repactuação de metas quantitativas do contrato, nas modalidades de serviços discriminadas na Cláusula Segunda, com readequação de recursos financeiros devido ao aumento das metas contratuais, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Fica estabelecido que este aditivo não altera a vigência contratual, metas e valores aditados no 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 474/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

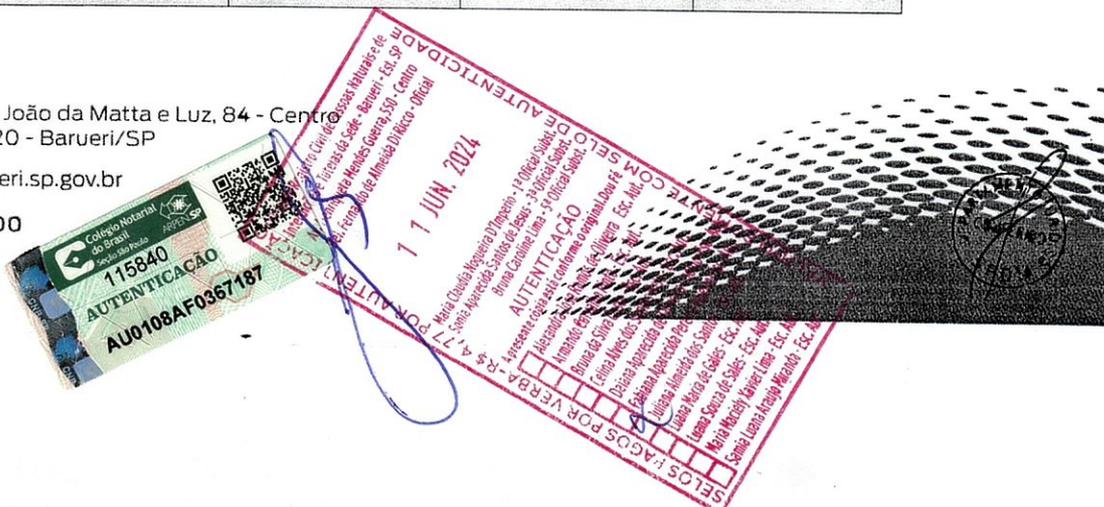
Fica estabelecido o aumento de meta temporária nos quantitativos conforme demonstrado no quadro abaixo, para o período de 15 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024:

PROPOSTA DE REAJUSTE DE METAS - HMB - C.G. 474/2022				
REPACTUAÇÃO DE METAS		PROPOSTA DE METAS		
		MAIO/24 (15 A 31/05/24)	JUNHO/24	JULHO/24
1	Internação (Saídas Hospitalares)	300	600	600
2	Hospital Dia	200	400	400
TOTAL ACRÉSCIMO DE METAS		500	1.000	1.000

 Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro  
CEP: 06401-120 - Barueri/SP

 [juridico@barueri.sp.gov.br](mailto:juridico@barueri.sp.gov.br)

 (11) 4199-8000



BRASÍLIA, 15 de maio de 1964.

TERMO DE ACORDO DE COMPRA E VENDA DE BENS E SERVIÇOS  
CONCERNENTES ÀS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE  
SANTO ANTONIO, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.

O Sr. JOSE CARLOS DE MOURA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua ... nº ... São Paulo, Estado de São Paulo, e o Sr. ... brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua ... nº ... São Paulo, Estado de São Paulo, celebraram o presente termo de acordo de compra e venda de bens e serviços, nos termos e condições seguintes:

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SANTO ANTONIO.

1.1. O Sr. JOSE CARLOS DE MOURA, aqui denominado VENDEDOR, possui em seu nome o terreno situado na Rua ... nº ... São Paulo, Estado de São Paulo, com área total de ... metros quadrados, e o direito de construir sobre o mesmo terreno, nos termos do plano de loteamento aprovado pelo Conselho Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (CMAU) da Prefeitura Municipal de São Paulo, em ... de ... de 1963.

1.2. O Sr. JOSE CARLOS DE MOURA, aqui denominado VENDEDOR, possui em seu nome o direito de construir sobre o terreno situado na Rua ... nº ... São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do plano de loteamento aprovado pelo Conselho Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (CMAU) da Prefeitura Municipal de São Paulo, em ... de ... de 1963.

2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO BARRIO DE SANTO ANTONIO.

2.1. O Sr. JOSE CARLOS DE MOURA, aqui denominado VENDEDOR, possui em seu nome o terreno situado na Rua ... nº ... São Paulo, Estado de São Paulo, com área total de ... metros quadrados, e o direito de construir sobre o mesmo terreno, nos termos do plano de loteamento aprovado pelo Conselho Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (CMAU) da Prefeitura Municipal de São Paulo, em ... de ... de 1963.

**EM BRANCO**

Nº	Descrição	Valor
1	Terreno situado na Rua ... nº ... São Paulo, Estado de São Paulo, com área total de ... metros quadrados, e o direito de construir sobre o mesmo terreno, nos termos do plano de loteamento aprovado pelo Conselho Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (CMAU) da Prefeitura Municipal de São Paulo, em ... de ... de 1963.	...
2	Terreno situado na Rua ... nº ... São Paulo, Estado de São Paulo, com área total de ... metros quadrados, e o direito de construir sobre o mesmo terreno, nos termos do plano de loteamento aprovado pelo Conselho Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (CMAU) da Prefeitura Municipal de São Paulo, em ... de ... de 1963.	...



## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES REPACTUADOS

Fica estabelecido o aporte financeiro de R\$ 13.049.333,05 (Treze milhões, quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinco centavos) para o período de 15 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024, para o custeio dos serviços demonstrados na Cláusula Segunda, a serem repassados em 03 (três) parcelas em conta corrente específica para este fim, sendo no Banco do Brasil – 001, Agência: nº 2434-1 conta corrente: nº 6641-9, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Descrição do Período	Dotação Custeio
Proporcional Maio/24 (15 a 31/05/24)	2.609.866,61
Jun/24	5.219.733,22
Jul/24	5.219.733,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.049.333,05</b>

Banco do Brasil – 001, Agência: nº 2434-1 Conta Corrente: nº 6641-9

## CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deverá enviar os relatórios de prestação de contas assistencial e financeira relativos as atividades executadas constantes deste aditamento de forma apartada da Prestação de Contas das metas previstas no 4º Termo de Aditamento.

## CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação:

### SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA: R\$ 13.049.333,05

DOTAÇÃO	DESPESA - CUSTEIO	VALOR
02.19.04.10.302.0072.2068	3350.85 - DR 01	13.049.333,05

 Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro  
CEP: 06401-120 - Barueri/SP

 juridico@barueri.sp.gov.br

 (11) 4199-8000



RECEBIMOS  
DE  
RUBRICA

RECEBIMOS  
DE  
RUBRICA

RECEBIMOS DE RUBRICA

RECEBIMOS DE RUBRICA

RECEBIMOS DE RUBRICA

RECEBIMOS DE RUBRICA

**EM BRANCO**

RECEBIMOS DE RUBRICA



**CLÁUSULA SEXTA**

Permanece em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 474/2022 e do 4º Termo de Aditamento, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 29 de maio de 2024.

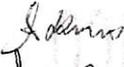
*Pl*  
  
MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
Diretor Presidente

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**Testemunhas:**

1. Ana Lucia Lino da Silva
2. Jean Greguer de Souza


 Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro  
CEP: 06401-120 - Barueri/SP  
 juridico@barueri.sp.gov.br  
 (11) 4199-8000



REPUBLICA  
FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ECONOMIA

INSTITUTO DE ECONOMIA  
E FINANÇAS

Este documento contém informações de caráter confidencial e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do Instituto de Economia e Finanças.

Qualquer reprodução ou uso não autorizado deste documento é considerado uma violação das leis brasileiras e pode resultar em sanções legais.

INSTITUTO DE ECONOMIA  
E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA

Este documento contém informações de caráter confidencial e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do Instituto de Economia e Finanças.

**EM BRANCO**



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CONTRATO DE GESTÃO SNJ N° (DE ORIGEM): 474/2022

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI – DR FRANCISCO MORAN, em regime 24 horas/dia ininterruptamente, inclusive pontos facultativos, dias sem expediente e feriados, que assegure assistência universal e gratuita à população em conformidade com o Memorial Descritivo e os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1 Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barueri, 29 de maio de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Rubens Furlan  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 492.801.398-00

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Milton Antonio Casquel Monti  
Cargo: Secretário de Saúde  
CPF: 029.803.728-97

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 042.038.438-39

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro  
CEP: 06401-120 - Barueri/SP

juridico@barueri.sp.gov.br

(11) 4199-8000





Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Milton Antonio Casquel Monti  
Cargo: Secretário de Saúde  
CPF: 029.803.728-97

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 042.038.438-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 191 de 24 de novembro de 2023.

Nome: Elisângela Maria dos Santos Peclat  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 213.667.468-48

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 191 de 24 de novembro de 2023.

Nome: Gisele Cristina Manoel Grahl  
Cargo: Função de Confiança  
CPF: 258.099.698-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 191 de 24 de novembro de 2023.

Nome: Andrea Ferreira de Araújo  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 148.811.058-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 191 de 24 de novembro de 2023.

Nome: Maria de Fátima Freire  
Cargo: Função de Confiança  
CPF: 299.228.708-35

Assinatura: \_\_\_\_\_

 Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro  
CEP: 06401-120 - Barueri/SP

 juridico@barueri.sp.gov.br

 (11) 4199-8000





Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 191 de 24 de novembro de 2023.  
Nome: Vanessa de Santana Morelli Frias  
Cargo: Função de Confiança  
CPF: 322.102.538-61

Assinatura: 

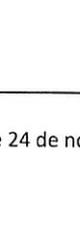
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 191 de 24 de novembro de 2023.  
Nome: Katia Regina da Silva  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 280.951.018-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

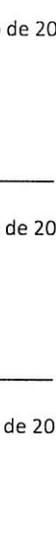
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 191 de 24 de novembro de 2023.  
Nome: Marcelo Rodrigues da Cunha  
Cargo: Médico  
CPF: 901.574.607.97

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 191 de 24 de novembro de 2023.  
Nome: Maiedy Rodrigues Xavier Amorim  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 221.638.348-16

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 191 de 24 de novembro de 2023.  
Nome: Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra  
Cargo: Agente de Administração Pública  
CPF: 405.387.368-10

Assinatura: 

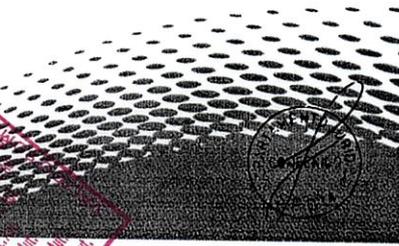
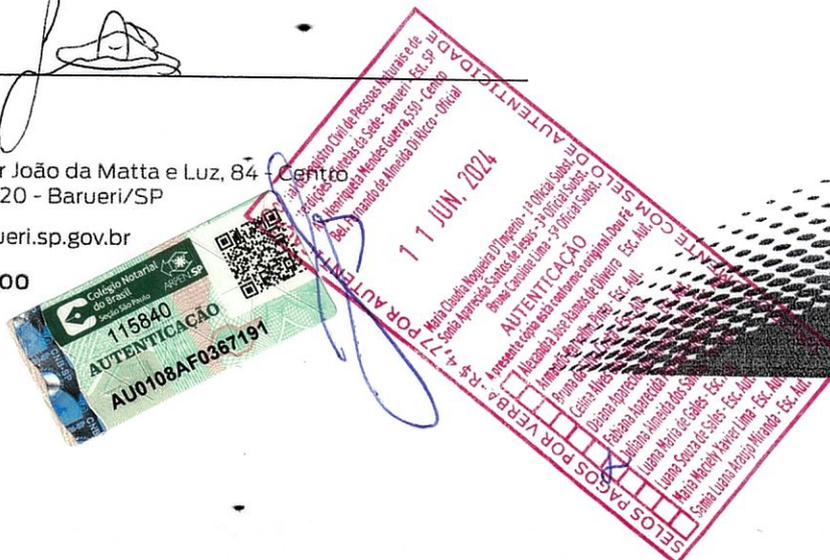
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 191 de 24 de novembro de 2023.  
Nome: Marli Rodrigues de Melo  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 140.927.668-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 191 de 24 de novembro de 2023.  
Nome: Jeosadaque Aguiar Bandeira  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 478.690.568-20

Assinatura: 

 Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro  
CEP: 06401-120 - Barueri/SP  
 juridico@barueri.sp.gov.br  
 (11) 4199-8000







**PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I – Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 2.629 de 15/08/2017.

II - Nomear a **Sra. ANA REGINA DE LISBOA**, para o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, previsto na Lei Complementar nº 480 de 08 de novembro de 2019, e suas respectivas alterações, junto à SECRETARIA DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

IV - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**, em 12 de Janeiro de 2023.

*Rubens Furlan*  
**RUBENS FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



**CERTIFICADO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI FIXADO NO MURAL DESTA SECRETARIA DENTRO DO PRAZO LEGAL.  
BARUERI, 12 DE JANEIRO DE 2023.

*Juliana Augusto*  
Matr 16500  
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RUA... Nº...  
Cidade... Estado...  
CEP...

EDITAL Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE SÃO PAULO.

EX 101/23

ABERTURA DE ENVELOPE Nº 001/2023 EM 12/01/2023

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a manutenção e reparação de veículos da frota municipal de Barra do Garças, Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 01 de 12 de Janeiro de 2023.

As propostas devem ser entregues em até 10 dias úteis após a publicação deste Edital, no endereço eletrônico: [www.barradogarças.sp.gov.br](http://www.barradogarças.sp.gov.br).

Para mais informações, consulte o Edital nº 01 de 12 de Janeiro de 2023.

EDITAL Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Formulário de inscrição para licitação, contendo campos para nome, CNPJ, endereço e dados bancários. O formulário está parcialmente preenchido e sobreposto por outros elementos.

**EM BRANCO**

ROGERIO FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Formulário de inscrição para licitação, contendo campos para nome, CNPJ, endereço e dados bancários. O formulário está parcialmente preenchido e sobreposto por outros elementos.

Assinatura e rubrica do responsável pelo processo licitatório.